

PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35300151666
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2021, às 10:00 horas, no escritório da administração central da Porto Seguro S.A. ("Companhia"), localizado na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740 - Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), - 11º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012. **2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUORUM:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 17, §2º do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Campos Garfinkel e secretariados pelo Sr. Lene Araújo de Lima. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** nos termos do Estatuto Social da Companhia, a outorga de garantia fidejussória em benefício dos titulares das Debêntures (conforme abaixo definido), obrigando-se solidariamente como fiadora e principal pagadora pelo cumprimento da totalidade das obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, que serão assumidas pela Mobitech (conforme abaixo definido) no âmbito da Emissão, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 365, 366, 368, 821, 827, 829, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e nos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Fiança"), no âmbito da realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 2 (duas) séries, da espécie quirográfrica com garantia adicional fidejussória ("Debêntures") da Mobitech Locadora de Veículos S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rio Branco, nº 1.448, térreo, CEP 01206-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 19.091.996/0001-16 ("Mobitech") objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob regime de melhores esforços de colocação ("Emissão"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, composta por até 400.000 (quatrocentas mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, perfazendo o montante total de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), na data da Emissão, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até Duas Séries, da Espécie Quirográfrica com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Mobitech Locadora de Veículos S.A." ("Escritura de Emissão"); e **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia a negociar, tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários para efetivar a outorga da Fiança, no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se restringindo à assinatura da Escritura de Emissão, seus respectivos aditamentos e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento. **5. DELIBERAÇÕES:** Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: **(i)** nos termos do Estatuto Social da Companhia, outorgar a Fiança; e **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia a negociar, tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários para efetivar a outorga da Fiança, no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se restringindo à assinatura da Escritura de Emissão, seus respectivos aditamentos e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 09 de novembro de 2021, (assinaturas) **Bruno Campos Garfinkel**, Presidente do Conselho de Administração; **Marco Ambrogio Crespi Bonomi**, Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Ana Luiza Campos Garfinkel** e **André Luís Teixeira Rodrigues**, Conselheiros e **Pedro Luiz Cerize**, **Paulo Sérgio Kakinoff** e **Patrícia Maria Muratori Calfat**, Conselheiros Independentes. **Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia. Lene Araújo de Lima** - Secretário da Mesa.

Bradesco Holding de Investimentos S.A.

CNPJ nº 50.991.421/0001-08 – NIRE 35.300.576.659

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25.6.2021

Data, Hora, Local: Em 25.6.2021, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Marcelo de Araújo Noronha; Secretário: André Rodrigues Cano. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 18.6.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$271.575.584,27 (duzentos e setenta e um milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Em seguida, disse o senhor Presidente que: serão emitidas 242.102.914 (duzentos e quarenta e dois milhões, cento e duas mil, novecentas e quatorze) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$1,121736122 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.5.2021; a redação do "caput" do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: 1) o acionista Banco Bradesco S.A., por seus representantes legais, assinou o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo as 242.102.914 (duzentos e quarenta e dois milhões, cento e duas mil, novecentas e quatorze) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando mediante a conferência de investimento de sua propriedade, representado por 2.106.063 (dois milhões, cento e seis mil e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da ShopFácil Soluções em Comércio Eletrônico S.A., CNPJ nº 14.370.342/0001-08, pelo valor contábil de R\$271.575.584,27 (duzentos e setenta e um milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos); 2) ratificada a indicação da Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda., acima qualificada, como responsável pela avaliação do investimento utilizado pelo acionista Banco Bradesco S.A. para integralização do aumento do Capital Social; 3) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$9.437.108.474,11 (nove bilhões, quatrocentos e trinta e sete milhões, cento e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e onze centavos) para R\$9.708.684.058,38 (nove bilhões, setecentos e oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$9.708.684.058,38 (nove bilhões, setecentos e oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), dividido em 9.223.885.131 (nove bilhões, duzentos e vinte e três milhões, oitocentas e oitenta e cinco mil, cento e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal."; 4) fica a Instituição Financeira depositária das ações da ShopFácil Soluções em Comércio Eletrônico S.A., ora objeto da operação, autorizada a efetuar a transferência das mencionadas ações para o acionista Banco Bradesco S.A. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Marcelo de Araújo Noronha; Secretário: André Rodrigues Cano; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Marcelo de Araújo Noronha e Secretário: André Rodrigues Cano. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 543.306/21-5, em 10.11.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Bradesco Diagnóstico em Saúde S.A.

CNPJ nº 42.074.758/0001-14 – NIRE 35.300.569.440

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19.8.2021

Data, Hora, Local: Em 19.8.2021, às 15h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 18.8.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social em R\$420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais), elevando-o de R\$1.175.092.561,56 (um bilhão, cento e setenta e cinco milhões, noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) para R\$1.595.092.561,56 (um bilhão, quinhentos e noventa e cinco milhões, noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), mediante a emissão de 414.935.936 (quatrocentos e catorze milhões, novecentas e trinta e cinco mil, novecentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que o preço de emissão é de R\$1,012204448 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas, e teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.7.2021. Na sequência dos trabalhos: a) os representantes legais da Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. declararam que abriram mão do seu direito de subscrição em favor da Bradseg Participações S.A., que, por seus representantes legais, assinou o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo os 414.935.936 (quatrocentos e catorze milhões, novecentas e trinta e cinco mil, novecentas e trinta e seis) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando no ato, em moeda corrente nacional; b) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$1.175.092.561,56 (um bilhão, cento e setenta e cinco milhões, noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) para R\$1.595.092.561,56 (um bilhão, quinhentos e noventa e cinco milhões, noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$1.595.092.561,56 (um bilhão, quinhentos e noventa e cinco milhões, noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 1.594.993.130 (um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões, novecentas e noventa e três mil, cento e trinta) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada e assinada por todos os presentes. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Bradseg Participações S.A. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., representadas por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 541.717/21-2, em 10.11.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.762.121/0001-04 - NIRE 35.300.35.005-7

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

A **Santos Brasil Participações S.A.** ("SBPAR" ou "Companhia") localizada na Cidade e Estado de São Paulo na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Edifício Result Corporate Plaza (RCP), Itaim Bibi, CEP 04534-011, vem, pela presente, convocar os senhores acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada, em segunda convocação, no dia **25 de novembro de 2021, às 10 horas**, sob a forma **exclusivamente digital**, em conformidade com o disposto na Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2019, conforme alterada pela Instrução da CVM nº 622, de 17 de abril de 2020 ("Instrução CVM 481"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Alterar e reformar o Estatuto Social da Companhia para incluir a atividade de movimentação e armazenagem de graneis líquidos e liquefeitos, inclusive produtos derivados do petróleo; atualizar o capital social da Companhia, bem como deliberar sobre a sua consolidação. **Informações Gerais:** Os acionistas da Companhia estão sendo chamados em segunda convocação, já que a matéria referida acima foi incluída na ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária convocada para 17 de novembro de 2021 ("AGE"), mas não foi deliberada por falta do quórum mínimo de acionistas presentes, qual seja, de 2/3, no mínimo, do capital com direito a voto, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações. Conforme disposto no Termo de Não Instalação divulgado pela Companhia em 17 de novembro de 2021 e no referido dispositivo legal, a AGE poderá instalar-se com qualquer número de acionistas. **Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital:** Nos termos do artigo 5º, §3º da ICVM 481, os acionistas que pretenderem participar da AGE deverão enviar para o e-mail assembleia@santosbrasil.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, em até 2 (dois) dias antes da AGE (i.e., até o dia 23 de novembro de 2021), solicitação de suas credenciais de acesso à Plataforma Digital. As instruções de voto recebidas pela Companhia via boletim de voto a distância ("Boletim") referente às matérias da AGE, diretamente ou através dos prestadores de serviço aptos a prestarem serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim, serão aceitas pela Companhia para fins de quórum de instalação e cômputo dos votos para a AGE.

São Paulo, 17 de novembro de 2021

Santos Brasil Participações S.A.

Veronica Valente Dantas - Presidente do Conselho de Administração

BC2 Infraestrutura S/A

CNPJ/ME nº 29.117.705/0001-75 – NIRE nº 35.300.542.746

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da "**Companhia**" convocados a se reunirem em "**AGO**", que se realizará, em 1ª convocação, no dia **30/11/2021**, às 10h00, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos nº 1.205, 1º Andar, Sala 6, Jaguaré, São Paulo-SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: I – Tomar as contas dos administradores, assim como examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; II – Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2020; e, III – Fixar a remuneração anual global dos administradores. **Informações Gerais:** O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando, além do documento hábil de sua identificação, os seguintes: (i) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante; (ii) se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autenticadas do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na AGO ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia ou seu Portal do Acionista locado no seu site: www.gpssa.com.br, em conformidade com as disposições dos artigos 124 e 135 da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 18/11/2021. **Top Service Serviços e Sistemas S/A** (18, 19 e 20/11/2021)



Paulista Lajeado Energia S.A.

CNPJ/MF nº 03.491.603/0001-21 - NIRE 35.300.174.399

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 23 de Fevereiro de 2021**

I. Data, Hora e Local: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2021, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), realizada de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital "Zoom Meetings", foi considerada como realizada na sede social da Paulista Lajeado Energia S.A. ("Companhia" ou "Paulista Lajeado"), localizada na Rua Vigato, nº 1.620, 1º andar, sala 04, João Aldo Nassif, CEP 13910-001, Jaguariúna, Estado de São Paulo. **II. Convocação:** A presente reunião foi convocada nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. **III. Presença:** Estavam presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o qual é composto por 03 (três) membros. **IV. Composição da Mesa:** Presidente - Sra. Karin Regina Luchesi; e Secretária - Sra. Ana Cristina Fernandes Borelli. **V. Ordem do Dia:** (i) Re-ratificação de atas de Reunião do Conselho de Administração; e (ii) Calendário Corporativo de Reunião do Conselho de Administração 2021. **VI. Assuntos Tratados e Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos:** Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia e aprovada sua publicação, com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as deliberações a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos: **(i) Aprovaram a re-ratificação** das atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 26 de abril de 2019 e 24 de janeiro de 2020, com relação às deliberações indicadas abaixo: **(i.a)** da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de abril de 2019, re-ratificar a deliberação de eleição da Diretoria Executiva para constar que o cargo para o qual a Sra. **Karin Regina Luchesi** foi eleita é de **Diretora Superintendente. (i.b)** da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de janeiro de 2020, re-ratificar a deliberação de eleição do Sr. **Flávio Henrique Ribeiro**, para constar que ele foi eleito para assumir a posição de Diretor da Companhia, **para substituir** o Sr. **Gustavo Pinto Gachineiro**, bem como para constar que deverá cumprir o restante do mandato da Diretoria Executiva eleita na Reunião do Conselho de Administração de **26 de abril de 2019**, até a primeira reunião do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2021. Fica, assim, consignado que a atual composição da Diretoria Executiva da Companhia é a seguinte: **Karin Regina Luchesi** - Diretora Superintendente; **Yuehui Pan** - Diretor; **Flávio Henrique Ribeiro** - Diretor. **(ii) Aprovaram** o Calendário Corporativo da Companhia para o ano de 2021, contendo as datas das reuniões do Conselho de Administração da Paulista Lajeado para 2021. **VII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e pela Secretária. Sra. Karin Regina Luchesi (Presidente da Mesa), Sr. Moacyr Pereira dos Santos, Sr. Tiago da Costa Parreira e Sra. Carol Sangiovanni Figueiredo (Secretária). A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Jaguariúna, 23 de fevereiro de 2021. **Karin Regina Luchesi** - Presidente da Mesa; **Ana Cristina Fernandes Borelli** - Secretária. **JUCESP** nº 186.501/21-3 em 22/04/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.